

**DECRETO Nº 061/2012**

**Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2012, e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.915/2012, de 23/02/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei nº 2.581, de 16/12/2009, que trata do Plano Plurianual para o Exercício de 2012, incluindo a ação de Criação do Consórcio SAMU (CIRUSPAR).

Descrição da Ação/Meta:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANA- CIRUSPAR

**Art. 2º** - Fica alterada a Lei nº 2.841/2011 de 09/09/2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, incluindo a ação de Criação do Consórcio SAMU (CIRUSPAR).

Descrição da Ação/Meta:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANA- CIRUSPAR

**Art. 3º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2012, no valor de R\$ 186.500,04 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos reais e quatro centavos), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.849/2011, de 09/09/2011, que abaixo especifica:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
1300	SECRETARIA DE SAUDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030200222.043	CIRUSPAR- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ		
3.1.72.11	Vencimentos	01303	37.300,02
3.1.72.13	Contribuições Previdenciárias	01303	14.920,00
3.3.71.41	Contribuições	01303	14.920,00
3.3.72.30	Material de Consumo	01303	46.625,01
3.3.72.32	Material de Distribuição Gratuita	01303	3.730,00
3.3.72.33	Passagens e Despesas de Locomoção	01303	3.730,00
3.3.72.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	01303	9.325,00
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	01303	46.625,01
4.4.72.51	Obras e Instalações	01303	3.730,00
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente	01303	5.595,00
<b>TOTAL</b>			<b>186.500,04</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima, correrão pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
1300	SECRETARIA DE SAUDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	01303	186.500,04
<b>TOTAL</b>			<b>186.500,04</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINTE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito

**Ronnie Emerson Bordin**  
Secretário de Fazenda